



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 1162/2022** - Aposentadoria por idade, a servidora Maria da Conceição de Jesus, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1162/2022

Aposentadoria por Idade, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 21 e 73, da Lei Orgânica Municipal; nos arts. 90 e 92 do Estatuto do Funcionário Público Municipal – Lei nº 26/1991 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, matrícula nº **001062**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saubara, Aposentada por Idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal